



-LEI Nº 1.317, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984-

Concede o título de "Cidadã Sãojoanense" à
ilustre Irmã LEONARDA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã
Sãojoanense" à ilustre Irmã LEONARDA.

Art. 2º - O referido título será entregue em data a ser
posteriormente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos dezesseis dias do mês de ou-
tubro de 1984.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal